



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
"Casa Antônio Amaro Bezerra"

**LEI Nº 960/2014**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Revisão em 19/12/14.  
Be at al.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 960/2014

Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2011-2020 no âmbito do Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2011-2020 (PME - 2011/2020) constante do Anexo II desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º - São diretrizes do PME - 2011/2020:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VI - valorização dos profissionais da educação; e,
- VII - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2011/2020, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o censo escolar mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Art. 5º - O investimento público em educação será fixado de acordo com o definido em Lei Federal, de modo a atender às necessidades financeiras para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PME.

Art. 6º - O município deverá promover a realização de pelo menos duas conferências Municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME - 2011-2020 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2021-2030.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, instituído no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Educação, articulará e coordenará as conferências municipais de educação previstas no caput.

Art. 7º - A consecução das metas do PME - 2011/2020 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União e o Estado,

§ 1º - As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estadual e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Conselho Municipal de Educação – CME e o Fórum Municipal de Educação deverão prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME - 2011/2020.

Art. 8º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2011/2020, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

**Parágrafo Único** - O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 10º - É parte integrante deste Projeto de Lei os Anexos I e II.



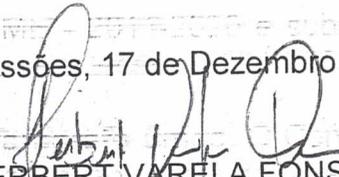
# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

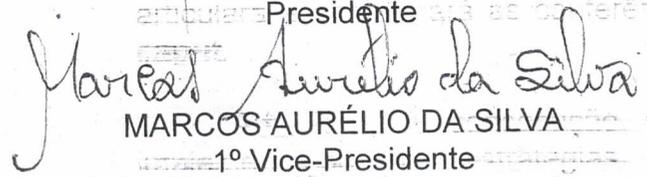
Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2014.

  
HERBERT VARELA FONSECA

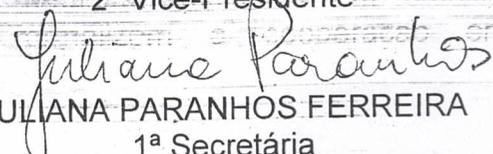
Presidente

  
MARCOS AURÉLIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

  
ROSTAND CAVALCANTI BELEM

2º Vice-Presidente

  
JULIANA PARANHOS FERREIRA

1ª Secretária

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## ANEXO I

Art. 11º - Revogar-se as disposições em contrário.

**Meta 1:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

### Estratégias

- 1.1. Expandir a Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade e compatível com as peculiaridades do município;
- 1.2. Manter parceria com o Governo Federal através do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escola do município;
- 1.3. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.
- 1.4. Estimular a participação de professores de Educação Infantil para participarem de cursos de formação continuada (pós-graduação) ofertado pelos Governos Federal e Estadual, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.
- 1.5. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
- 1.6. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

**Meta 2:** Fortalecer o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.

### Estratégias

- 2.1. Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- 2.2. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.
- 2.3. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
- 2.4. Realizar a aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, garantindo o transporte intracampo e a redução do tempo máximo de deslocamento;
- 2.5. Reestruturar as escolas do campo e adquirir equipamentos, bem como, material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas através da formação de parcerias com o Governo Federal e Estadual;
- 2.6. Desenvolver e implementar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo;
- 2.7. Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.
- 2.8. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais.
- 2.9. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da Comunicação, em parceria com o Governo Federal.

**Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento, nesta faixa etária.

## Estratégias

- 3.1. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra" - Antônio Amaro Bezerra

parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

- 3.2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 3.3. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.4. Implementar ações de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.5. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, em parceria com o Governo Federal e Estadual.
- 3.6. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública, em parceria com o Governo Federal.

**Meta 4:** Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

## Estratégias

- 4.1. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.
- 4.2. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.3. Manter e aprofundar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em parceria com o Governo Federal.

- 4.4. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 4.5. Fomentar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

### Estratégias

- 5.1. Realizar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 5.2. Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.
- 5.3. Divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
- 5.4. Estimular a aplicação de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.

### Estratégias:

- 6.1. Estender progressivamente a ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Estimular a aplicação de tecnologias



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

6.2. Manter, em regime de colaboração com o Governo Federal parcerias junto ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e outros equipamentos, inclusive localizados em outras cidades, ex. museus, teatros, cinemas etc.

6.4. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

**Meta 7:** Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3
Anos finais do Ensino Fundamental	3,4	3,7	4,1	4,3	4,6	4,9

## Estratégias:

7.1. Executar o plano de ações articuladas em parceria com o Governo Federal dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.2. Fixar, acompanhar, divulgar e publicizar bienalmente os resultados do IDEB da rede municipal de ensino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- 7.3. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, em parceria com o Programa Caminhos da Escola do Governo Federal.
- 7.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede municipal de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.
- 7.5. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 7.6. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental em parceria com o Governo Federal.
- 7.7. Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica do município de acordo com os parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local.
- 7.8. Informatizar a gestão das escolas e da Secretaria de Educação do Município, bem como, oferecer formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Federal.
- 7.9. Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar em parceria com o Governo do Estado.
- 7.10. Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.
- 7.11. Ampliar a educação escolar do campo a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.
- 7.12. Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências em parceria com o Governo Federal.

7.13. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.14. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

7.15. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.16. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

7.17. Orientar as escolas da rede, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

## Estratégias:

8.1. Desenvolver programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como, priorizar estudantes com rendimento escolar defasado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

8.3. Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.4. Promover busca ativa de crianças fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

## Estratégias:

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.4. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

9.5. Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos em parceria com o Governo Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

## Estratégias:

- 10.1. Articular com o Governo Federal programas de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2. Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância, em parceria com o Governo Federal.

**Meta 11:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

## Estratégias:

- 11.1. Possibilitar a professores da rede municipal a participar de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.

**Meta 12:** Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

## Estratégias:

- 12.1. Constituir fórum permanente com representação do Município e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

- 12.2. Rever o Plano de Cargos e Carreira – PCC nos aspectos referente a progressão funcional por desempenho – meritocracia.



LEI 960/2014

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

progressivo do valor do piso salarial profissional nacional  
profissionais do magistério público de educação básica.

progressão funcional por desempenho – meritocracia

## LEI 960/2014

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra" Antônio Amaro Bezerra

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito**

---

**ADNA RODRIGUES DE AMORIM**

**Secretária de Educação**

---

**KÁTIA MARIA DA SILVA**

**Secretária Adjunta**

---

**SELMA BEZERRA DE LIRA**

**Diretora de Ensino**

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

### **COORDENAÇÃO**

---

Adna Rodrigues de Amorim – Secretária de Educação.

Murilo Vieira dos Santos – Câmara de Vereadores

Nelzia Flor da Silva Melo – Conselho do FUNDEB

Marilene Leite – Conselho Municipal de Educação

Mária de Fátima da Silva Menezes – Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Valdemi José Soares – Conselho Tutelar

Leticia Cavalcanti Marques – Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Icleia Cirlene Flor da Silva – Representante dos Gestores de Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Paulo Freitas – Representante da Federação dos Trabalhadores do Setor Público Municipal do Estado de Pernambuco.

Rosângela Maria da Silva – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Abreu e Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

"Casa Antônio Amaro Bezerra" Antônio Amaro Bezerra

MARCOS JOSÉ D.

**ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

Glauce Lins da Silveira

DINA RODRIGUES D.

**GRUPOS TEMÁTICOS**

Adriana Wanderlei dos Santos Costa de Mélo

Andrea Barbalho da Silveira

Azenate Gomes

KÁTIA MARIA

Eliane Cristina da Silva

Secretaria

Elienaide Maria Almeida da Silca

Elisabete Martins da Cunha

SILVIA DEZEND

Eva Firmino do Nascimento

Diretora

Fabiane Rodrigues Pereira

Geni Soares da Silva Costa

Gilvânia Lima de Alcântara

Givanilda Tenório de S. Cardoso

Iany Barros

Isnei Florêncio Pereira

Ivanice Lima

Jabs Roberto da Silva Alves

Janeide Isabel de Araújo

José Geraldo da Silva

Marcelle Sales R. Andrade

Mariana Alves Accioly Lins

Maria Gorete da Silva Santos

Maria José da Costa

Maria Salvina de Freitas

Marilene Leite da Silva

Nadja Ferreira de Mélo Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Nádja Suely Benevides

Nélzia Flor da Silva

Neusa de Souza Torres

Rosa Maria Pereira da Silva

Sandra Regina Silva Oliveira

Sílvia Mendes

Sílvio Prazeres

Sueli Rodrigues do Nascimento Albuquerque

Suzi Alves Amaro Carneiro

## APOIO TÉCNICO

### GFP - Consultoria

## LISTA DE SIGLAS

**CadÚNICO** - Cadastro Único do Programa Bolsa Família

**COMUE** - Conferência Municipal de Educação de Abreu e Lima

**CONAE** - Conferência Nacional de Educação

**CONSED** - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação

**CNAEJA** - Comissão Nacional de Educação de Jovens e Adultos

**EJA** - Educação de Jovens e Adultos

**FUNDEF** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

**FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

**FPM** – Fundo de Participação dos Municípios

**ICMS** – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

**IDH -M** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – Lei 9.394/96

**MEC** – Ministério de Educação

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

**OCDE** – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

**PAR** – Plano de Ações Articuladas

**PBA** – Programa Brasil Alfabetizado

**PDE** – Plano de Desenvolvimento da Escola

**PBF** – Programa Bolsa Família

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PNLD** – Plano Nacional do Livro didático

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PME** – Plano Municipal de Educação

**PL** – Projeto de Lei Nº 8.035/2010 – Plano Nacional de Educação

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**RD** – Região de Desenvolvimento

**SAEB** – Sistema de Avaliação de Educação Básica

**SAEPE** – Sistema de Avaliação da Educação do Estado de Pernambuco

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura.

**UNDIME** – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação de Abreu e Lima é permeada por vários desafios, haja vista que tal processo requer a participação conjunta dos agentes públicos e da sociedade no estabelecimento de políticas públicas e prioridades que serão, posteriormente, traduzidas em objetivos e metas a serem cumpridas, de forma compartilhada e contínua, em prol da melhoria da qualidade do ensino.

Nesse contexto, o Governo do Município, comprometido com o direito a educação de qualidade, objetivando desenvolver políticas públicas que permitam ao poder público consolidar-se cada vez mais como indutor do desenvolvimento social e econômico definiu como prioritário a sua elaboração, de forma democrática e participativa, envolvendo os diversos segmentos representativos do tecido social e político do município para o estabelecimento de compromissos educacionais mútuos.

Nesta perspectiva a Secretaria Municipal de Educação assumiu o papel de catalisadora do processo e coordenou a elaboração do Plano Municipal de Educação, cujo conteúdo é resultado de estudos, discussões e deliberações realizadas em Seminários e Oficinas Plenárias.

O Plano, mais do que um cumprimento legal, constitui um instrumento político e técnico que apresenta metas e estratégias para a obtenção de resultados. O processo de sua construção estabeleceu o que consideramos fundamental para a sua sustentação e solidez – a participação e o diálogo refletidos nos movimentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

que antecederam a sua formulação, a I Conferência Municipal de Educação – COMUE, que oportunizou a abertura de uma ampla discussão e deliberações relevantes para a política municipal de educação, e a institucionalização de um Comitê, constituído de forma participativa com todos os segmentos representativos do município, cujo processo consolidou-se por meio de uma metodologia participativa, através da realização de oficinas de planejamento, representativo e democrático para discutir e analisar a situação educacional do município e traçar metas e estratégias para o avanço da política de educação.

O Plano Municipal de Educação (PME 2011-2020) reafirma o nosso compromisso com a qualidade da educação de nosso município e tem como pano de fundo o esforço para a superação das fragilidades históricas, a necessidade de ser garantido o direito a uma educação de qualidade a todos os abreuilenses a clareza quanto às exigências de alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) baseado no princípio e esforço de construção do sistema nacional de educação articulado e em regime de colaboração.

O PME pauta-se e alinha-se com o horizonte temporal do Plano Decenal de Educação, suas metas e estratégias traçadas para o decênio 2011-2020. Materializa-se como uma ferramenta fundamental de gestão que não prescinde para sua formulação e conseqüente implantação, do diagnóstico da realidade socioeducacional, implicando também o monitoramento e a avaliação sistemática da execução e dos resultados obtidos.

O presente documento é fruto da reflexão técnica-política e estabelece um novo padrão de relações entre o poder público municipal e as instâncias de controle social, além de ser marcado pela construção coletiva, transparência e corresponsabilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Representa, enfim, uma declaração pública de compromissos e dos resultados a serem perseguidos que ultrapassa os limites de uma proposta de governo para, em verdade, colocar-se como projeto de política educacional para o município no horizonte de uma década.

Entendemos, portanto, que o Plano Municipal de Educação ora proposto representa medida de extrema importância, que contribuirá de forma inegável para consolidar e avançar no processo já em curso de melhoria da educação e redução de desigualdades relativas às oportunidades educacionais, garantindo a milhares de crianças e jovens e adultos o direito de aprender e crescer e a chance de participar do crescimento e desenvolvimento do nosso município e de nosso país.

**Marcos José da Silva**

Prefeito

**Adna Rodrigues de Amorim**

Secretária de Educação





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

NUMERO

## 1. INTRODUÇÃO

A redemocratização do País, a partir da década de 1980, fez surgir como uma das principais bandeiras a luta pelo direito à educação, acelerando mudanças significativas na educação brasileira, impulsionadas pela mobilização popular.

A Carta Constitucional de 1988 traduz e incorpora estas bandeiras e traz avanços consideráveis dos pontos de vista jurídico, normativo e institucional para garantia dos direitos sociais. No que tange à educação, o texto aprovado exprime uma concepção ampla de educação, tratando-a como direito social inalienável e fundamental para o exercício da cidadania, assegurando o acesso ao ensino como direito público subjetivo, impondo a corresponsabilidade dos entes federados por sua implementação e garantindo a aplicação de percentuais mínimos das receitas provenientes de impostos para sua manutenção e desenvolvimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Na esfera infra-constitucional, as modificações na ordem jurídico-institucional completaram-se com a aprovação, pelo Congresso Nacional, de vários instrumentos legais de grande impacto para a educação brasileira, destacando-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996 - LDB); a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; a Lei nº 10.172, de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação - PNE atualmente vigente; a Lei nº 11.494, de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e, mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 59, 2009, que ampliou o ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade.

A LDB reestruturou e definiu as diretrizes e bases da educação escolar no Brasil. Delineou o papel a ser desempenhado pela União, Estados e Municípios, pelas escolas e demais instituições de ensino, conceitos fundamentais que garantem a organização dos sistemas educacionais do país. Traçou os princípios educativos, especificou os níveis e modalidades de ensino, regulou e regulamentou a estrutura e o funcionamento do ensino nacional.

De lá para cá, a Lei veio sofrendo várias alterações, visando à adequação de seus dispositivos às alterações constitucionais, à atualização de conceitos às novas visões e estratégias educacionais e ao aprimoramento de parte de suas normas.

O Fundef instaurou um novo modelo de financiamento do ensino fundamental, implementando importante mecanismo de redistribuição de recursos vinculados à educação com vistas a cumprir o princípio constitucional da equalização do financiamento. Constituiu-se, assim, em instrumento essencial na universalização do ensino fundamental. Em 2007, com a criação do Fundeb, cuja vigência se estende a 2020, ampliou-se o escopo do financiamento, passando a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

abranger toda a educação básica, contemplando educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

O PNE 2001-2010, aprovado pelo Congresso Nacional e instituído pela Lei nº10.127, de 9 de janeiro de 2001, por sua vez, traçou rumos para as políticas e ações governamentais, fixando objetivos e metas para a educação brasileira por um período de dez anos - a chamada “Década da Educação”. O PNE em vigor contribuiu para a construção de políticas e programas voltados à melhoria da educação, muito embora tenha vindo desacompanhado dos instrumentos executivos para consecução das metas por ele estabelecidas.

O Projeto de Lei 8.035/2010 que ora tramita no Congresso Nacional que versa sobre o Plano Nacional de Educação 2011-2020 está assentado em alguns conceitos estruturantes da educação enquanto processo e prática constituída e constituinte das relações sociais. Entendida como elemento partícipe das relações sociais, contribuindo, contraditoriamente, para a transformação e a manutenção dessas relações.

Os avanços obtidos ao longo dessas últimas décadas é o fruto de ampla mobilização e discussão nacional em torno do reconhecimento e da importância que representa as instituições educativas como espaços de produção e de disseminação, de modo sistemático, do saber historicamente produzido pela humanidade. Essa concepção, além de ampliar espaços, sinaliza para a importância de que tal processo de formação se dê de forma contínua ao longo da vida.

Assim, para se concretizar como direito humano inalienável do cidadão, em consonância com o artigo 1º da LDB, a práxis social da educação deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, atendendo às diferenciadas demandas, sempre que justificada sua necessidade. Como prática social, a educação tem como



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

lôcus privilegiados, mas não exclusivos, as instituições educativas, entendidas como espaços de garantia de direitos.

Refere-se, portanto, à garantia do direito social à educação. Como direito social, avulta, de um lado, a educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos/as e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, adolescentes, jovens e adultos/as, em todas as etapas e modalidades. Esse direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade.

Em relação ao regime de colaboração, refere-se à forma cooperativa, colaborativa e não competitiva de gestão que se estabelece entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), visando ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, de forma geral, e na educação, de forma particular.

Visa a enfrentar os desafios educacionais de todas as etapas e modalidades da educação nacional bem como regular o ensino privado.

Para tanto, baseia-se em regulamentação que estabelece atribuições específicas de cada ente federado, em que responsabilidades e custos sejam devidamente compartilhados e pautados por uma política referenciada na unidade nacional, dentro da diversidade.

Em âmbito nacional, o Sistema Nacional de Educação, expressão institucional do esforço organizado, autônomo e permanente do Estado e da sociedade brasileira pela educação, tendo como finalidade precípua a garantia de um padrão unitário de qualidade nas instituições educacionais em todo o País.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Tem o papel de articulador, coordenador e regulamentador do ensino público e privado, compreendidos os sistemas de educação federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como instituições, que desenvolvam ações de natureza educacional, inclusive as instituições de pesquisa científica e tecnológica, as culturais, as de ensino militar, as que realizam experiências populares de educação, ações de formação técnico-profissional e as que oferecem cursos livres.

Inspirados e em consonância com esses princípios e conceitos estruturantes elaboramos o Plano Municipal de Abreu e Lima, tendo no colegiado o principal espaço de diálogo, discussões e debates em torno do delineamento da política municipal de educação, e, principalmente, pela definição de diretrizes e prioridades do PME, pautados nos princípios de Gestão Democrática, constituindo-se em uma das dimensões fundamentais que possibilita o acesso à educação de qualidade como direito universal.

A gestão democrática como princípio da educação, sintoniza-se com a luta pela qualidade da educação e as diversas formas e mecanismos de participação encontradas pelas comunidades local e escolar na elaboração de planos de desenvolvimento educacional e projetos político-pedagógicos, ao mesmo tempo em que objetiva contribuir para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

A qualidade da educação numa visão ampla é entendida como elemento partícipe das relações sociais, contribuindo, contraditoriamente, para a transformação e a manutenção dessas relações. É um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço, vinculando-se às demandas e exigências sociais de um dado processo.

Outra dimensão de grande relevo, refere-se a diversidade entendida como construção histórica, social, cultural e política das diferenças nos contextos e relações de poder. O direito à diversidade na educação brasileira não significa a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

mera soma das diferenças, antes, ele se concretiza por meio do reconhecimento das diferentes expressões, manifestações, histórias, ações, sujeitos e lutas no contexto histórico, político, econômico, cultural, social brasileiro marcado por profundas desigualdades.

Balizado nos conceitos, princípios, valores, crenças e marcos legais acima apresentados e com base em um amplo diagnóstico exploratório e analítico da realidade da educação municipal, nas diversas contribuições recebidas e em busca de referenciais ancorados nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social, o Fórum Municipal de Educação, instalado com a finalidade de elaborar a Proposta do Plano Municipal do Município de Abreu e Lima para o decênio 2011-2020 norteou a elaboração da proposta PME fundado nas seguintes premissas:

1. Universalização da educação básica pública (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos) garantindo o acesso, permanência e sucesso na instituição educacional;
2. Garantia de padrão de qualidade em todas as instituições de ensino, por meio do domínio de saberes, habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento do cidadão, bem como da oferta dos insumos próprios e adequados a cada nível, etapa e modalidade do ensino;
3. Gestão democrática da educação e controle social da educação;
4. Respeito e atendimento às diversidades étnicas, religiosas, econômicas e culturais;
5. Excelência na formação e na valorização dos profissionais da educação;
6. Financiamento público das instituições públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Na construção do Plano Municipal de Educação, adotamos a lógica e configuração do contido no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do PNE que ora tramita no Congresso Nacional, baseado na redução das metas e do acompanhamento das estratégias consideradas indispensáveis a sua concretização.

As metas no PME são multidimensionais: estão organizadas de maneira a representar um conjunto de medidas enfeixadas por uma orientação abrangente que tem como pressuposto a concepção sistêmica de educação.

O engajamento da sociedade civil e o controle social na execução do PME são definitivos para seu sucesso. Por essa razão, a formulação de 12 (doze) metas multidimensionais – acompanhadas das respectivas estratégias de implementação – permitirá que a sociedade tenha clareza das reivindicações a serem opostas ao Poder Público.

A fim de que o PME não redunde em uma carta de boas intenções incapaz de manter a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação, é preciso associar a cada uma das metas uma série de estratégias a serem implementadas pelo município em regime de colaboração com o Estado e a União. São as estratégias que orientam não apenas a atuação do Poder Público, mas, sobretudo, a mobilização da sociedade civil organizada.

Este modelo trata a partir do planejamento para o decênio, o início de um movimento coletivo de construção política e programática, a concepção de uma visão sistêmica da educação que envolva todas as etapas e modalidades da educação de maneira integrada, a fim de que elas se reforcem reciprocamente e desencadeiem um ciclo virtuoso de investimento em educação, considerando as diretrizes a seguir:

- I. erradicação do analfabetismo;**
- II. universalização do atendimento escolar;**
- III. superação das desigualdades educacionais;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- IV. melhoria da qualidade do ensino;
- V. formação para o trabalho;
- VI. promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII. valorização dos profissionais da educação e,
- VIII. difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Nesta perspectiva, incorporando a proposta contemporânea da cultura do planejamento para o fortalecimento da gestão pública da educação, em estreita articulação com o monitoramento, avaliação e financiamento das ações e programas educacionais consideramos o Plano Municipal de Educação como instrumento de importância estratégica na definição dessa política cujas ações docerrentes das metas estabelecidas serão contempladas no Orçamento Público Municipal compreendido pelo Plano Plurianual (PPA), pelas Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

IV. melhoria da qualidade do ensino;

V. incentivo para o trabalho;

VI. promoção da sustentabilidade ambiental;

## 2. O CONTEXTO E A REALIDADE DO MUNICÍPIO: LIMITES E PERSPECTIVAS

A área onde o município de Abreu e Lima está localizado começou a ser povoada por Duarte Coelho, donatário da capitania de Pernambuco, quando dividiu a capitania em sesmarias no ano de 1535. Em 1548, o alcaide-mor de Pernambuco, Vasco Fernandes, fundou o Engenho Jaguaribe, dando início ao povoado que deu origem ao município.

Pela Lei Estadual nº 421, de 31 de dezembro de 1948, o distrito de Maricota recebeu o topônimo de Abreu e Lima em homenagem a José Inácio de Abreu e Lima, notável político, escritor, jornalista e general, o "Inácio pernambucano", que lutou quatorze anos ao lado de Simón Bolívar, um dos heróis da independência da Venezuela.

Nas terras do município, na época povoado de Maricota, se deu no dia 10 de novembro de 1848 a primeira batalha da Revolução Praieira, que havia sido deflagrada três dias antes na cidade de Olinda.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

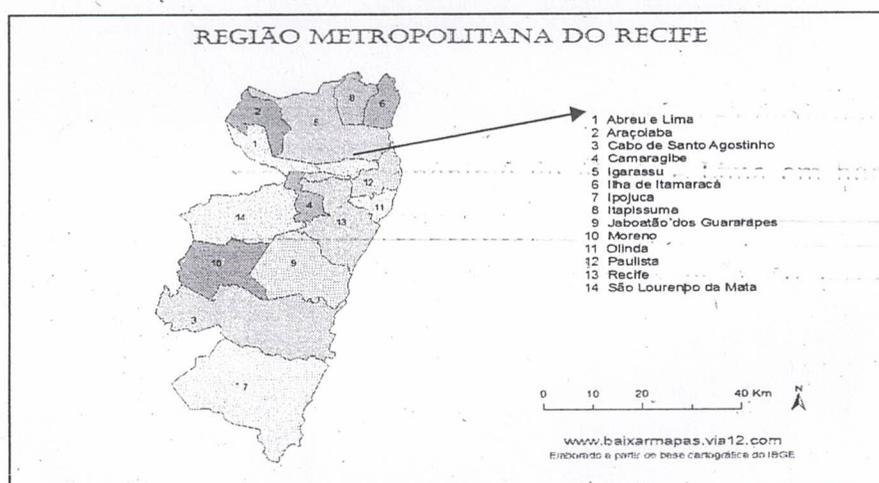
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

O distrito foi criado pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, pertencendo ao município de Paulista (Pernambuco), a povoação ganhou o nome de uma senhora, dona Maricota, muito bem relacionada entre os habitantes locais e proprietária de um estabelecimento de serviço de alimentação. Durante anos o povoado foi um local acolhedor, principalmente para homens de negócios que ali paravam para refeições ou pernoite.

O município foi emancipado em 1982, através do voto popular em plebiscito realizado ao dia 9 de maio daquele ano, após quatrocentos anos sob o domínio político e administrativo de Igarassu, e outros 47 subordinados à cidade de Paulista, o que se tornou realidade no dia 14 de maio de 1982 após assinatura do decreto que também emancipava os distritos de Itapissuma e Camaragibe.

## a. Localização

O município de Abreu e Lima está localizado na mesorregião metropolitana do Recife, limitando-se ao norte com Igarassu e Araçoiaba, a sul com Paulista, a leste com Paulista, e a oeste com Paudalho.



A sua área territorial ocupa 128,5 km<sup>2</sup> correspondendo a 0,13 % do território pernambucano. Geograficamente pertence à mesorregião metropolitana e microrregião do Recife.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

A sede do município tem uma altitude aproximada de 19 metros e coordenadas geográficas de 07 Graus 54 min. 42 seg de latitude sul e 34 Graus 54 min. 10 seg de longitude oeste, distando 25,7 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-101 norte.

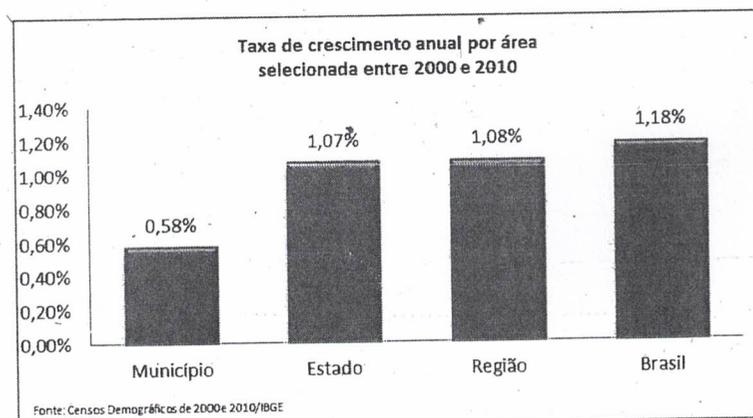
## b. Aspectos Administrativos

O município possui 01 distrito, sendo a sede do município e vilas/povoados

## c. Situação Sócioeconômica

Segundo o censo IBGE, em 2010 o município possuía uma população de 94.429 habitantes, sendo 45.125 homens e 49.304 mulheres. O município apresentava um grau de urbanização de 91,74% ou seja, de sua população total, 86.625 residiam na área urbana e 7.804 habitantes eram residentes na área rural do município, representando 8,16% do total de sua população. Os dados revelam o fenômeno que caracterizam os municípios que compreendem áreas metropolitanas no Brasil – a concentração urbana.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,58% ao ano. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,07% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

A densidade demográfica do município é de 776,13 habitantes/Km.<sup>2</sup>. Em relação a taxa de crescimento populacional, o município teve na última década um crescimento de 0,59% ao ano. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,62%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 0,17%.

## População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização

População	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
População total	77.035	100,00	89.039	100,00	94.429	100,00
Homens	37.380	48,52	43.105	48,41	45.125	47,79
Mulheres	39.655	51,48	45.904	51,59	49.304	52,21
Urbana	70.548	91,58	77.696	87,26	86.625	91,74
Rural	6.487	8,42	11.343	12,74	7.804	8,26
Taxa Urbanização		91,58		87,26		91,74

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

## d) Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a taxa de dependência de Abreu e Lima passou de 50,29% para 43,11% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 4,72% para 6,35%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 65,73% para 50,29%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,88% para 4,72%.

Estrutura Etária	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
Menos de 15 anos	27.567	35,79	25.592	28,74	22.446	23,77
15 a 64 anos	46.481	60,34	59.245	66,54	65.965	69,88
65 anos ou mais	2.987	3,88	4.202	4,72	5.998	6,35
Razão de dependência	65,73	0,09	50,29	0,06	43,11	0,05

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Índice	de	3,8	4,72	6,35
envelhecimento				

**BOX 1****O que é razão de dependência?**

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

**O que é taxa de envelhecimento?**

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

**Longevidade, Mortalidade e Fecundidade**

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,3	67,9	72,5
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	52,2	45,6	20,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	69,2	50,6	21,7
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,6	2,2	1,7

**BOX 2**

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Abreu e Lima, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,1 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,3 anos em 1991 para 67,9 anos em 2000, e para 72,5 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,3 anos e, para o país, de 73,9 anos.

fortalecimento das políticas públicas dirigidas a população localizada na área urbana, devido a sua alta taxa de concentração populacional.

Ao estratificarmos a população do município por faixa etária, verificamos que 32,27% de seu contingente populacional encontravam-se na faixa etária de 0 a 19 anos, classificada como infante-juvenil. Quanto a população adulta, situada entre 20 e 59 anos, o município apresenta uma população de 54.940 habitantes, ou seja 58,18% de seus habitantes, compreendendo, portanto, a maioria da sua população. A população de idosos

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

(60-69 e 70 anos a mais) representa 9,54% de toda a população. Conforme apresentado na tabela 1.

**População do Município por Faixa Etária residente na área urbana e rural**

População por Faixa Etária - Urbano e Rural												
Denominação	0-4	05-09	10-14	15-19	20-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70 anos a mais	Total
Urbana	6.044	6.732	7.377	7.333	7.645	7.969	14.462	11.938	8.631	4.951	3.544	<b>86.626</b>
Rural	602	774	1.020	596	624	725	1.369	1.054	523	327	188	<b>7.802</b>
<b>Total</b>												<b>94.428</b>

Ao analisarmos a população do município, considerando a idade escolar da população e os indicadores referentes a acesso escolar e as modalidades de ensino correspondentes consta-se no período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 14,49% e no de período 1991 e 2000, 46,80%.

A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 38,56% entre 2000 e 2010 e 80,00% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 69,72% no período de 2000 a 2010 e 185,85% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 126,22% entre 2000 e 2010 e 123,89% entre 1991 e 2000.

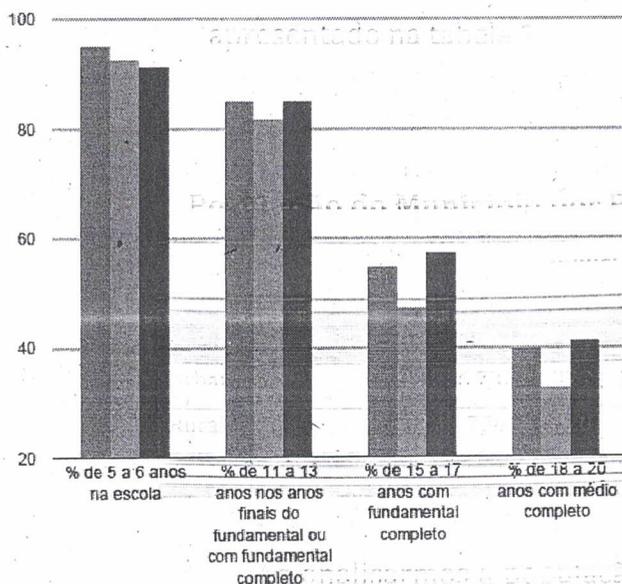
O gráfico a seguir ilustra os indicadores acima apresentados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

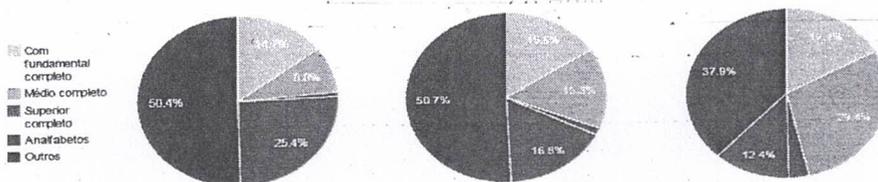
Fluxo Escolar por Faixa Etária - Abreu e Lima - PE - 2010



Em 2010, 53,73% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 35,60% o ensino médio. Em Pernambuco, 47,01% e 32,12% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,84% nas últimas duas décadas.

Escolaridade da população de 25 anos ou mais – 1991      Escolaridade da população de 25 anos ou mais – 2000      Escolaridade da população de 25 anos ou mais – 2010



Em relação a taxa de analfabetismo, o município apresenta um índice de 12,4% de analfabetos na sua população adulta. Apesar de nas duas últimas décadas ter havido uma queda de 10,8% o município ainda apresenta número elevado de analfabetos, conforme dados do Censo/2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e



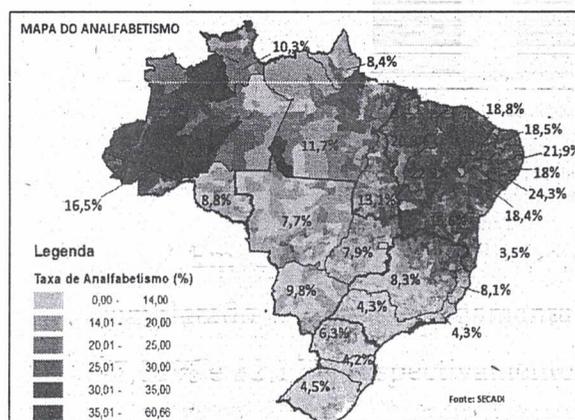
# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ABREU E LIMA  
Estatística (IBGE).

Conforme apresenta o mapa do analfabetismo no Brasil, a taxa apresentada pelo município é inferior a verificada no Estado de Pernambuco que é de 21,9% e da Região Nordeste (19,1%) e ao índice do Brasil que apresentou uma taxa de 9,6%.

## Mapa do Analfabetismo no Brasil



Os indicadores apresentados denota a trágica simultaneidade de diferentes tempos históricos convivendo no país, no qual uma parte da população navega no mundo tecnológico e outra parte da população cerceada ao mundo letrado e informatizado.

Esse quadro vem se perpetuando ao longo da história nacional face aos interesses concentrados nos setores industriais e de serviços, o que acarreta às zonas rurais, onde estão localizados os maiores índices de analfabetismo e de fracasso escolar, tornando-se um lugar secundarizado, privado do acesso à modernização dos meios de produção e ao conhecimento formal. Tal estrutura separatista agudiza o processo de desigualdades, que atinge uma grande massa da população que vive em situação de exclusão social e se mostra com mais visibilidade ainda, quando analisamos o cenário educacional brasileiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Por outro lado, a Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, tem sua trajetória marcada pela marginalização, por programas sazonais de alfabetização e pela reposição do tempo perdido através de cursos supletivos (Paiva, 1977). Perdurou por muito tempo no Brasil, uma concepção como um projeto educativo que se propõe a recuperar o caráter subalterno que as elites dirigentes atribuíram à educação escolar de índios reduzidos, africanos e seus descendentes escravizados, caboclos migrantes, trabalhadores braçais e mulheres das classes trabalhadoras (CURY, 2000).

Do ponto de vista de políticas públicas, houve um retardamento na definição da EJA como projeto de Estado. Segundo Weber,

*[a EJA] pode ser caracterizada como projeto de governo, ou seja, constitui, ao longo de sua história, quando patrocinada por alguma instância governamental, proposta forjada em determinada conjuntura política, recebendo a marca de interesses sociais e políticos dos grupos eleitos democraticamente para gerirem a coisa pública, em uma instância de poder – União, Estado e Município. (WEBER, 1999, p.3).*

Este caráter de projeto de governo foi durante décadas visíveis na descontinuidade das ações educativas voltadas para a população jovem e adulta. Isto é, caracterizado por ações que não incluem processos de escolarização.

Estudos no campo da Educação de Jovens e Adultos (HADDAD, 2001; SOUZA, 2004) revelam a complexidade que é o campo teórico e prático da EJA, seja pelas interfaces que mantém com diferentes questões correlatas – a exemplo da relação com a educação formal e a não formal expresso em programas de alfabetização, seja pela complexidade dos conceitos de Educação de Jovens e Adultos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Essas questões se tornam mais complexas quando relacionadas à ausência de alfabetização por muitas décadas de uma política de Estado que dê conta não apenas da alfabetização, mas de uma política que contemple, entre os seus objetivos, um processo de escolarização de jovens e adultos, a partir da consolidação de uma nova concepção, a qual é, a um tempo, holística, para cobrir todos os domínios da atividade cultural, social e econômica, como afirma SOUZA.

*A educação de jovens e adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, em que pessoas consideradas "adultas" pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e da sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos. (SOUZA, 2000, P. 163).*

Essas questões têm mobilizado nesses últimos anos educadores, movimentos sociais, gestores públicos, colegiados como a UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), o CONSED (Conselho de Secretários Estaduais de Educação) e instâncias independentes criadas a partir da V CONFITEA, a exemplo da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA; coletivos e Fóruns de EJA que hoje já estão presentes em todos os estados da Federação, tornando-se uma interlocução de fundamental importância junto ao Ministério da Educação, na construção de políticas públicas de alfabetização e EJA, ou seja, na defesa do estabelecimento da EJA como política pública de Estado que possibilite a oferta de ensino de qualidade para as pessoas jovens e adultas com identidade própria, isto é, com uma especificidade cultural própria. Afinal, as pessoas jovens e adultas são diferentes culturalmente, não apenas do ponto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

vista de geração, mas especialmente no que diz respeito aos saberes, às formas de viver, à classe social, etnia, raça, sexualidade, religiosidade etc.

Como veremos mais adiante neste diagnóstico, o município de Abreu e Lima tem priorizado nesses últimos anos, ações no sentido de reduzir as altas taxas de analfabetismo ainda identificadas. Entretanto, reconhece as dificuldades de romper com um conflito de negação entre uma existência concreta com um peso histórico e processos educativos sistemáticos, para garantir o direito ao processo de aprendizagem e alfabetização.

Outro aspecto, considerado relevante tem sido a dificuldade de encaminhar os jovens e adultos alfabetizados para a continuidade de seus estudos na EJA. Uma análise mais imediata da realidade apresentada pode levar à conclusão que o não encaminhamento teria sua origem na subjetividade de cada um que se manifestaria como ausência de vontade, mas, na maioria das vezes, a estrutura socioeconômica na qual vivem suas vidas não exige mudanças no estado de escolarização. Essas resistências se materializam também nas fragilidades de ações dos entes federados, nas relações de produção que não exigem qualificação da força de trabalho, mas também nas ausências de sentidos, na pessoa do público-alvo, para se viver a experiência educativa. Relações de produção, se mantêm estanques como categorias econômicas determinando sentidos e significados para as visões de mundo individuais e coletivas, moldando vidas e relações sociais que não exigem necessariamente a cultura letrada construída no processo da educação escolar.

Essa análise pode ser mais bem compreendida a partir do perfil econômico do município que passaremos a apresentar no item a seguir.

## **d. Desenvolvimento Humano e Renda**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

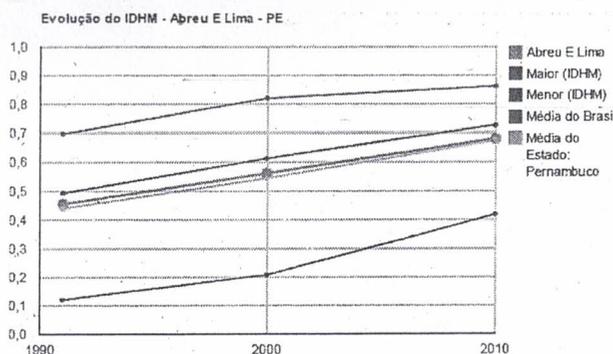
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Nesta última década o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM do município de Abreu e Lima teve uma evolução, passando de 0,561 em 2000 para 0,679 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,03%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 26,88% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000 O IDHM passou de 0,455 em 1991 para 0,561 em 2000 - uma taxa de crescimento de 23,30%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 19,45% entre 1991 e 2000.

Abreu e Lima teve um incremento no seu IDHM de 49,23% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e abaixo da média de crescimento estadual (52,95%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 41,10% entre 1991 e 2010.

O gráfico a seguir ilustra os indicadores apresentados.



A renda per capita média de Abreu e Lima cresceu 83,01% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 213,32 em 1991 para R\$ 260,29 em 2000 e R\$ 390,40 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 22,02% no primeiro período e 49,99% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 17,90% em 1991 para 13,97% em 2000 e para 6,99% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,47 em 1991 para 0,46 em 2000 e para 0,45 em 2010.

### BOX 3

#### Índice de Gini

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

A tabela abaixo apresenta as taxas de crescimento de renda por estratos da população do município de Abreu e Lima entre as décadas de 1991 a 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Abreu e Lima - PE

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	213,32	260,29	390,40
% de extremamente pobres	17,90	13,97	6,99
% de pobres	47,25	35,49	20,20
Índice de Gini	0,47	0,46	0,45

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Abreu e Lima - PE

	1991	2000	2010
20% mais pobres	4,28	4,05	4,27
40% mais pobres	13,16	13,31	13,48
60% mais pobres	27,08	27,44	27,73
80% mais pobres	48,76	49,09	49,76
20% mais ricos	51,24	50,91	50,24

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 59,13% em 2000 para 61,99% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 25,56% em 2000 para 17,65% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Abreu E Lima - PE

	2000	2010
Taxa de atividade	59,13	61,99
Taxa de desocupação	25,56	17,65
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	53,97	58,59
<b>Nível educacional dos ocupados</b>		
% dos ocupados com fundamental completo	45,12	63,85
% dos ocupados com médio completo	25,62	46,63
<b>Rendimento médio</b>		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	58,28	25,46
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	86,27	83,42

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

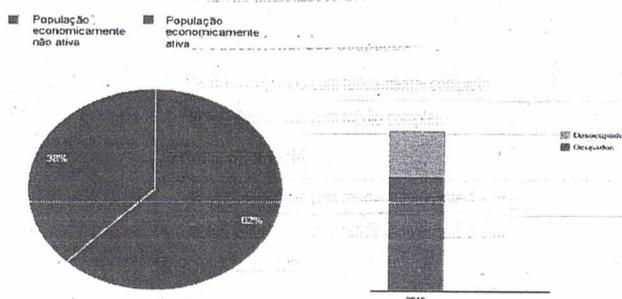


# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 3,97% trabalhavam no setor agropecuário, 0,03% na indústria extrativa, 16,21% na indústria de transformação, 8,19% no setor de construção, 1,33% nos setores de utilidade pública, 18,74% no comércio e 45,05% no setor de serviços.

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010



## e. Vulnerabilidade Social

Apesar dos avanços obtidos nas duas últimas décadas, o município de Abreu e Lima ainda convive com uma realidade marcada por indicadores de vulnerabilidade social. Alguns deles chamam a atenção. Refere-se a população infantil situadas na faixa entre 4 e 5 anos de idade que estão fora da escola

### Vulnerabilidade Social - Abreu E Lima - PE

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	52,20	45,60	20,10
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	27,74	10,81
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	16,23	5,34	2,83
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	23,97	17,47
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,15	0,70	0,31
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	4,66	11,44	7,55
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	4,23	5,65
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	19,95	18,80	17,43
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	4,15	4,91	4,08
% de crianças extremamente pobres	22,76	20,44	10,91
<b>Trabalho e Renda</b>			
% de vulneráveis à pobreza	74,71	66,23	46,99
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	52,83	38,07
<b>Condição de Moradia</b>			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	10,47	11,62	4,40

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

(20,10%) e jovens e adultos situados na faixa de 15 a 24 anos que não estudam e nem trabalham e se classificam como vulneráveis à pobreza (17,47%). Outro dado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

relevante refere-se a taxa de jovens com 18 anos ou mais que não possuem o ensino fundamental completo e em ocupação informal (38,07%).

Segundo dados do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social; (Censo 2010) o município apresentava uma estimativa de 14.969 famílias de baixa renda<sup>1</sup> e 10.347 famílias pobres. Ao estabelecermos a relação entre o número de famílias consideradas de baixa renda e o número de pessoas vinculadas a estas famílias verificamos que o município de Abreu e Lima possui 60.099 pessoas cadastradas com este perfil, representando, portanto, 63,64% de sua população. Do total destas famílias cadastradas, 12.222 são beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que, segundo dados do MDS foram desembolsados no mês de setembro 2013 (mês de referência desse estudo) o valor de R\$ 1.782.144,00. As tabela a seguir detalham os indicadores analisados.

## Famílias cadastradas por base de renda

Famílias Cadastradas	Quantitativo
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo	21.844
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	10.244
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00	4.434
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 70,00	13.810
<b>TOTAL DE PESSOAS CADASTRADAS</b>	<b>60.099</b>

Em referência as Condicionalidades<sup>2</sup> estabelecidas pelo Programa Bolsa Família definidas como os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias da

<sup>1</sup> Renda per capita inferior a R\$ 120,00

<sup>2</sup> Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, conforme apresenta o sistema de acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, tanto a gestão municipal quanto as famílias beneficiárias têm cumprido com rigor o compromisso, conforme demonstram os indicadores de acompanhamento das condicionalidades a seguir apresentado na Tabela.

**Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família -  
Maio/2013**

<b>Público acompanhamento</b>	<b>Quantitativo</b>
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	10.308
Total de beneficiários com perfil educacional (16 e 17 anos)	1.928
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	10.728
<b>Resultados do Acompanhamento</b>	
Total dos beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	7.888
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	1.423
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	6.859
Total de famílias acompanhadas pela saúde	6.859

**f. Perfil Produtivo.**

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 49,2%, passando de R\$ 501,0 milhões para R\$ 747,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 1,00% para 0,95% no período de 2005 a 2009.

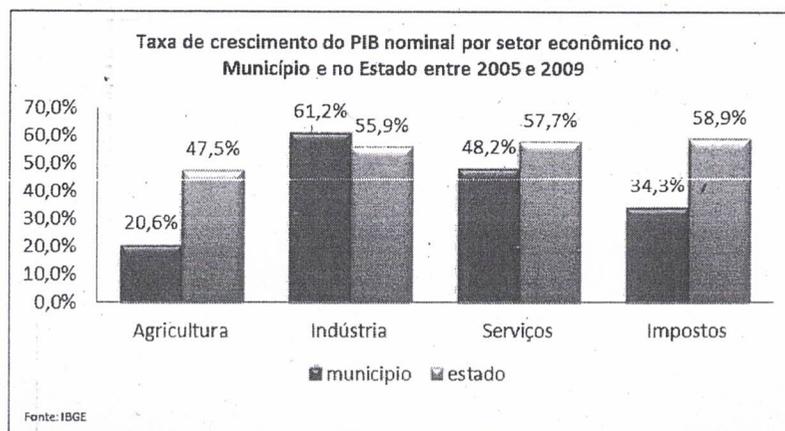


Maio/2013

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

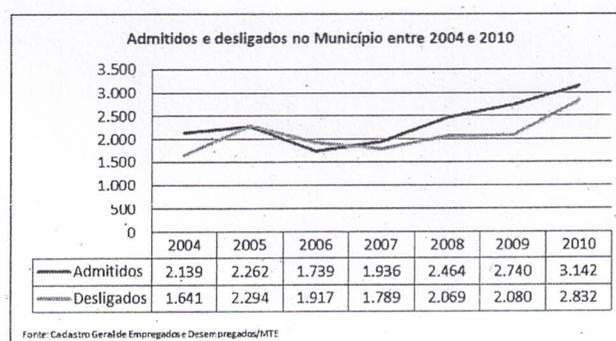
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 52,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 32,1% em 2009 contra 29,7% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 29,7% em 2005 para 18,9% em 2009.



## i. Mercado de Trabalho.

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 1.864. No último ano as admissões registraram 3.142 contratações contra 2.832 demissões.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 9.843 postos, 35,3% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período. A Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 3.139 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 2.773 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 60,1% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 8,96% em 2004 para 16,12% em 2010) e Indústria de Transformação (de 26,79% para 31,89%). A que mais perdeu participação foi Serviços de 39,02% para 28,17%.

## ii. Finanças Públicas.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 37,3 milhões em 2005 para R\$ 65,5 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 75,7% no período ou 15,13% ao ano.

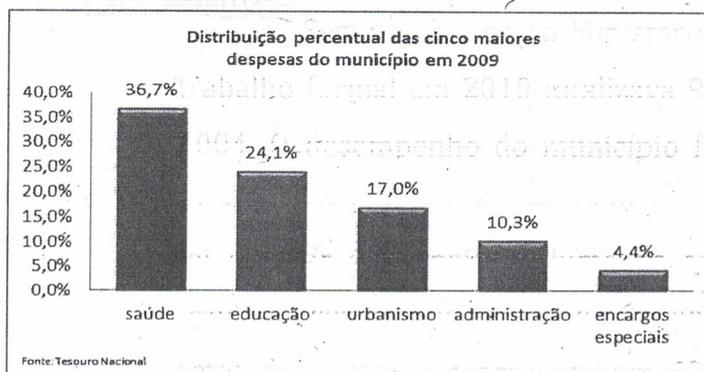
A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 8,84% em 2005 para 6,75% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,65% para 19,54%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 41,98% da receita orçamentária em 2005 para 35,58% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,84% em 2009.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"



município.

Os valores que mais aumentaram foram os gastos com

na estrutura do emprego formal do município, com aumento

(de 9,04% em 2004 para 24,31% em 2009) e redução de transferên-

26,79% para 31,89%). A que mais perdeu foi a parcela destinada

para 28,17%.

## II. Finanças Públicas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

As despesas com saúde, educação, urbanismo, administração e encargos especiais foram responsáveis por 92,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,47% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,42%.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## 3. A ESCOLARIZAÇÃO NAS DIFERENTES MODALIDADES DE ENSINO

---

### a. Caracterização da Rede Pública de Ensino

A rede pública de ensino de Abreu e Lima constitui-se de unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino e ofertam as modalidades de ensino de educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

As escolas localizam-se em localidades estratégicas (área urbana e rural) de modo a potencializar o acesso à população formada por crianças e jovens de todo o município com oferta de ensino e modalidade correspondente a demanda ali instalada. Entretanto, o município oferece o deslocamento dos alunos através de transporte escolar de forma a garantir a continuidade dos estudantes em séries e modalidades de ensino compatíveis, cuja oferta não são oferecidas em escolas de sua localidade, justificada pela baixa demanda ali instalada.

O sistema de ensino público no município, está organizado de acordo com o que estabelece o ordenamento constitucional e legislação correlata, no que se refere a oferta em suas modalidades de ensino, obedecendo o princípio de regime de colaboração entre Estado e Município. Neste princípio é de responsabilidade do município a oferta da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e ao Estado a garantia de escolarização referente ao Ensino Médio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Em decorrência da dimensão e natureza que o processo impõe, a absorção e oferta do ensino pelos entes (Estado - Município) correspondente a sua responsabilidade legal vem ocorrendo de forma articulada, gradativa e colaborativa de modo a garantir as condições necessárias de acesso e qualidade, respeitando as especificidades, relacionadas tanto a estrutura e capacidade física instalada dos equipamentos escolares à situação funcional dos docentes por dependência administrativa (Estado - Município).

A tabela a seguir apresenta a evolução do atendimento da rede pública de ensino (rede municipal e estadual) no período de 2010 a 2012 nas modalidades de ensino de educação básica: Educação Infantil (creche - pré-escola), Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

As escolas localizam-se em localidades estratégicas (área urbana) tendo a potencializar o acesso a população, levando em consideração as condições de infraestrutura, o município de Abreu e Lima, Pernambuco, possui uma rede de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, sendo que a oferta de ensino é realizada em sua totalidade, justificada pela baixa demanda em instituições

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Ano	Dependência	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Ensino Médio		EJA		TOTAL
		creche	Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Fund	Médio		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral						
2010	Estadual urbana	-	-	-	-	-	-	4.410	333	2.307	861	1.507	826	10.244
	Municipal urbana	-	517	25	1.857	-	-	-	-	-	-	410	-	2809
	Municipal Rural	-	64	24	146	-	-	-	-	-	-	54	-	728
<b>Total</b>		-	<b>581</b>	<b>47</b>	<b>2.003</b>	<b>2.297</b>	<b>4.410</b>	<b>333</b>	<b>2.307</b>	<b>861</b>	<b>1.971</b>	<b>826</b>	<b>15.636</b>	
2011	Estadual urbana	-	-	-	-	-	-	4.350	452	2.548	785	1.541	755	10.431
	Municipal urbana	-	495	28	1.012	-	-	-	-	-	-	529	-	4852
	Municipal Rural	-	56	5	124	-	-	-	-	-	-	71	-	720
<b>Total</b>		-	<b>551</b>	<b>33</b>	<b>1.136</b>	<b>3.253</b>	<b>4.350</b>	<b>452</b>	<b>2.548</b>	<b>785</b>	<b>2.141</b>	<b>755</b>	<b>16.004</b>	
2012	Estadual urbana	-	-	-	-	-	-	5.233	-	3.472	580	1.132	283	10.081
	Municipal urbana	-	376	-	-	4.440	17	-	-	-	-	422	-	5255
	Municipal Rural	-	71	-	-	678	-	-	-	-	-	40	-	789
<b>Total</b>		-	<b>447</b>	-	-	<b>5.236</b>	<b>5.250</b>	-	<b>3.472</b>	<b>580</b>	<b>1.594</b>	<b>283</b>	<b>16.862</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Conforme apresenta a tabela, entre os anos de 2010 e 2012 ouve uma redução significativa no atendimento na Educação Infantil pela rede municipal de 581 em 2010 para 442 em 2012, revelando a necessidade de análise aprofundada a fim de identificar os fatores que interferiram na redução da oferta.

Em relação a oferta do Ensino Fundamental I pela rede municipal de ensino no período analisado, verificamos um crescimento acentuado no quantitativo de matrículas, passando de 2.297 em 2010 para 5.236 alunos em 2012. Entretanto, um dado importante refere-se a oferta de educação integral passando de 2.003 alunos matriculados em 2010 para nenhuma oferta em 2012.

Outro aspecto relevante diz respeito a responsabilidade legal do município na oferta do Ensino Fundamental. No período analisado, o estado absorveu toda a oferta desta modalidade da Educação Básica (Ensino Fundamental II).

De acordo com a tabela, verifica-se o crescimento da oferta do Ensino Médio em regime parcial pela rede estadual de ensino, passando de 2.307 em 2010 para 3.472 em 2012 e o declínio de alunos matriculados em regime integral (861 em 2010 e 580 em 2012). O mesmo fenômeno ocorreu em relação a Educação de Jovens e Adultos, tanto no Ensino Fundamental (1.971 – 1.574) quanto no Ensino Médio (826 – 283).

Os indicadores analisados refletem a necessidade de uma abrangente discussão dos fatores e variáveis intervenientes que vem interferindo em relação a cobertura da oferta – demanda instalada e as oscilações verificadas nas taxas de atendimento nas diversas modalidades de ensino.

A partir dessa análise, portanto, alguns pontos identificados como limitantes deverão ser amplamente debatidos e considerados na definição de metas e estratégias do PME, tais como: (i) baixo atendimento a Alfabetização de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Jovens e Adultos e a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (de responsabilidade do município) objetivando o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE de redução do analfabetismo e aumento da escolarização média no Brasil; (ii) ampliação do atendimento a demanda reprimida na Educação Infantil (creche e pré-escola) e, (iii) a absorção total pela rede municipal de ensino da modalidade do Ensino fundamental.

## b. Qualidade do Ensino

A análise da Qualidade da Educação deve se dar em uma perspectiva polissêmica, uma vez que esta categoria traz implícita múltiplas significações. São diversos os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis ao processo educativo, tendo em vista a produção, organização, gestão e disseminação de saberes e conhecimentos fundamentais ao exercício da cidadania.

A educação é essencialmente uma prática social presente em diferentes espaços e momentos da produção da vida social. Nesse contexto, a educação escolar, objeto de políticas públicas, cumpre destacado papel nos processos formativos por meio dos diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas.

A Qualidade da Educação, entendida como fenômeno complexo, deve ser abordada a partir de várias perspectivas que assegurem dimensões comuns.

Segundo Boletim da Unesco (2003, p.12), a OCDE e a Unesco utilizam como paradigma, para aproximação da Qualidade da Educação, a relação insumos-processos-resultados. Desse modo, a Qualidade da Educação é definida envolvendo a relação entre os recursos materiais e humanos, bem como, a partir da relação que ocorre na escola e na sala de aula, ou seja, os processos ensino aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem com relação a aprendizagem das



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

crianças etc. Destaca, ainda, que a qualidade pode ser definida a partir dos resultados educativos, representados pelo desempenho do aluno.

Portanto, as condições e os insumos para oferta de um ensino de qualidade são fundamentais para a construção de uma boa escola ou uma escola eficaz, sobretudo se estiverem articuladas às dimensões organizativas e de gestão que valorizem os sujeitos envolvidos no processo, os aspectos pedagógicos presentes no ato educativo e, ainda, contemplem as expectativas dos envolvidos com relação à aquisição dos saberes escolares significativos e às diferentes possibilidades de trajetórias profissionais futuras.

Nenhum destes aspectos deve ser tratado separadamente, posto que se articule a expectativas e a concepções acerca do que deve ser a escola. Tais concepções articulam-se, em última instância, ao ideal de sociedade que cada grupo ou sujeito espera construir para as novas gerações. Uma concepção de educação ou escola de qualidade que tome uma perspectiva inclusiva de sociedade, onde a exploração e a violência sejam banidas, onde as pessoas e os grupos sociais tenham o direito de serem iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.

Assim, construir dimensões e definir fatores de qualidade para a educação e, sobretudo, para a escola não requer apenas a identificação de condições mínimas, mas de condições que articulem a natureza da instituição aos objetivos educativos e à fase de desenvolvimento da vida das crianças, adolescentes e jovens. De qualquer modo, a qualidade da escola implica a existência de insumos indispensáveis, de condições de trabalho e de pessoal valorizado, motivado e engajado no processo educativo a ser definido em consonância com as políticas e gestão da educação de cada país e por meio do estabelecimento de uma agenda comum de dimensões que possam ser acordadas entre os entes federados (União,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Estados e Município) no tocante a busca de parâmetros analíticos e de oferta de uma educação de qualidade.

Um marco na educação brasileira foi a implantação pelo Ministério da Educação (2007) do Compromisso Todos pela Educação estabelecido através do Plano de Metas, firmado através de acordo entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Prefeitos Municipais.

O Plano de Desenvolvimento da Escola tem possibilitado avanços significativos na educação brasileira, através da indução da cultura do planejamento a partir da realidade através da utilização de ferramentas e instrumentos que nos permite planejar, acompanhar e avaliar o desempenho da rede.

Exemplo da eficácia desse modelo de gestão e avaliação da qualidade da educação é a implantação no bojo do robusto Plano de Metas do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, possibilitando que hoje possamos analisar através de indicadores fidedignos os avanços ou retrocessos verificados na condução da educação de nosso município, fugindo das hipóteses até então utilizadas para justificar o fracasso ou enaltecer os avanços.

Esse instrumento tornou-se o elemento nuclear da política municipal de educação, através desse indicador tornou-se possível realizar uma reflexão das variáveis que vem interferindo para o bom e o fraco desempenho de nossa rede que servirão de base para o estabelecimento de metas e estratégias de ação.

## BOX 4

### IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## i. Evolução da Qualidade do Ensino na Rede Municipal

O município de Abreu e Lima, de acordo com os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), atingiu as metas estabelecidas em todas as etapas do ensino fundamental — anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, embora tenha havido um recuo em relação ao Ideb verificado em 2009 na ordem de 0,2. Entretanto ao confrontarmos com o Ideb de 2005 o município teve um avanço nesses últimos três anos de 1,0 na média, conforme mostra as tabelas a seguir:

### Índice de Educação Básica – IDEB – Rede Municipal de Abreu e Lima

Município	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ABREU E LIMA	3,1	3,8	3,6	3,6	3,2	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4

Conforme revela a tabela acima, o município vem apresentando indicadores de qualidade abaixo das metas projetadas. Em 2007 atingiu um indicador de 3,8 acima da meta que era de 3,2, declinando em 2009 para 3,6 e estagnando com a mesma taxa em 2011, abaixo da meta estabelecida que era de 3,9.

### Índice de Educação Básica – IDEB – Estado de Pernambuco

Estado	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Pernambuco	2,8	3,3	3,7	3,9	2,9	3,2	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Ao compararmos o resultado alcançado pelo município em relação ao estado de Pernambuco, verificamos que Abreu e Lima apresenta um resultado abaixo ao registrado pela rede pública estadual, conforme mostra a tabela acima.

Ao confrontarmos com a média nacional atingida pelas redes pública municipal de ensino que apresentou em 2011 um IDEB de 4,7, constatamos que a média municipal está 0,8, abaixo da apresentada pela rede pública do país, relativo aos anos iniciais do Ensino Fundamental, entretanto, quando comparamos os indicadores em relação aos anos finais do Ensino Fundamental, o município apresenta Ideb equivalente ao alcançado pelo país, conforme mostra a tabela abaixo.

## Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Dependência Administrativa</b>									
<b>Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8
<b>Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5

## Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.5	3.9	4.0	4.1	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Dependência Administrativa</b>									
<b>Pública</b>	3.2	3.5	3.7	3.9	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2
<b>Estadual</b>	3.3	3.6	3.8	3.9	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Municipal</b>	3.1	3.4	3.6	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Privada</b>	5.8	5.8	5.9	6.0	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3

## Ensino Médio

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.4	3.5	3.6	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
<b>Dependência Administrativa</b>									
<b>Pública</b>	3.1	3.2	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9
<b>Estadual</b>	3.0	3.2	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
<b>Privada</b>	5.6	5.6	5.6	5.7	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0

Os resultados apresentados pelo Ideb se coadunam com a realidade socioeconômica do município de Abreu e Lima, analisada de forma objetiva neste pré-diagnóstico e a sua imbricada relação com o desenvolvimento da educação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Objetivamente, os indicadores apresentados sinalizam para a necessidade de se promover uma reflexão e debate ampliado do fenômeno, envolvendo todos os segmentos envolvidos com o processo educativo, no sentido de promover estratégias e ações que possam contribuir para o avanço na qualidade do ensino. Essa reflexão deverá ter como ponto de partida as variáveis consideradas como potenciais elementos de mudança do quadro que ora identificamos.

## 4. GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação - SME, tem por competência, formular, implementar e executar políticas públicas de educação centrada no desenvolvimento de ações que resultem na melhoria do padrão de qualidade da educação básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na perspectiva do direito, da inclusão social e da valorização dos profissionais da educação.

Sua atuação é orientada para assegurar o cumprimento do ordenamento legal consubstanciado na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases - LDB e leis correlatas, mediante a execução de ações efetivas que garantam o acesso à educação de qualidade e a permanência dos alunos na escola com aprendizagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Na consecução de seus macro objetivos o município tem contado com o apoio técnico, financeiro e operacional do Ministério da Educação, através do Plano de Desenvolvimento da Educação: Compromisso Todos pela Educação que se estabelece através de um elenco de programas e ações compartilhadas; baseado nos princípios do regime de colaboração apregoado no ordenamento legal. Entre os Programas, Projetos e Ações compartilhadas entre os dois entes, destacamos:

- PAR – Plano de Ações Compartilhadas
- PDDE - consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.
- PNLD - O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.
- PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação-Integral.

- PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) - O Programa Brasil Alfabetizado, do MEC - Ministério da Educação tem por objetivo elevar a escolaridade dos jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que não frequentaram ou não tiveram acesso à escola, na idade adequada.
- PNAIC - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita na alfabetização de crianças.
- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar; à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

## BOX 5

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em vinte e oito diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilhar competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). A partir de 2011, os entes federados poderão fazer um novo diagnóstico da situação educacional local e elaborar o planejamento para uma nova etapa (2011 a 2014), com base no Ideb dos últimos anos (2005, 2007, 200 e 2011).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Além dos programas citados acima, o município participa dos exames externos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, tais como: SAEB e a Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA, além do Censo Escolar. O município também mantém forte parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e a Gerência Regional de Educação de Metropolitana Norte, através de acordos de cooperação técnica e financeira. Como programas relevantes destacam-se: Programa Alfabetizar com Sucesso, além de participar do exame de avaliação da qualidade educacional, denominado SAEPE.

A preocupação com a qualidade da Educação-Básica ofertada figura entre os principais focos de atenção dos gestores públicos, conforme podemos acompanhar o volume de programas e ações; e entre as maiores causas de mobilização da sociedade civil.

Diversos estudos já investigaram o que é possível fazer dentro das escolas para melhorar os resultados escolares e, posteriormente, o desempenho no mercado de trabalho, seja por meio da melhoria da infraestrutura-escolar, de professores e gestores melhores qualificados e de outras atividades oferecidas no âmbito das escolas.

Não é comum, entretanto, encontrar políticas educacionais que tenham impactos importantes sobre os resultados educacionais. Ainda assim, não há questionamento quanto à importância da escola na formação dos cidadãos.

No âmbito de nosso município cabem duas preocupações e que sobre elas temos nos debruçado exaustivamente: elevar a qualidade da educação e, ainda



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

e elevar a frequência a escola, com universalização do atendimento dos 4 aos 17 anos.

O enfrentamento a esses desafios tem sido uma constante, entretanto, convivemos com um passivo histórico que, associado ao nível socioeconômico que configura a nossa população, tem dificultado a promoção de melhorias significativas na educação, conforma já assinalamos neste documento.

Mesmo diante desse cenário, conforme os indicadores educacionais revelam, temos avançado nesses últimos anos, graças a implementação da cultura do planejamento na gestão da política de educação, motivada pelo Ministério da Educação, através do Compromisso Todos pela Educação, possibilitando o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas estrategicamente planejadas em torno de quatro dimensões a seguir qualificadas: (i) Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, (ii) Gestão Educacional, (iii) Formação dos Professores e Serviços de Apoio Escolar e, (iv) Práticas Pedagógicas e Avaliação, estruturadas em um instrumento de planejamento denominado PAR – Plano de Ações Articuladas.

A nossa reflexão e análise terá nesse instrumento e seus componentes o elemento balizador, possibilitando um entendimento mais amplo das interfaces e suas inter-relações que interferem e corroboram para a melhoria da qualidade do ensino na definição de Metas e Estratégias do Plano.

## 5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Este capítulo destina-se a análise do ponto de vista qualitativo de forma ampla da política municipal de educação, considerando a realidade diagnóstica do município em suas diversas facetas, detalhada neste documento em caráter exploratório e analítico, tornando-se possível traçarmos o perfil educacional do município, possibilitando estabelecer metas e estratégias que possibilitem a superação das dificuldades diagnosticadas e no aperfeiçoamento das ações a fim de avançarmos na qualidade da educação, tornando o município referência em qualidade da educação entre os municípios que integram a região metropolitana.

A leitura analítica pelo colegiado dessa realidade potencializará, portanto, de forma consistente na discussão e na definição de metas e estratégias realísticas para a implementação da Política Municipal de Educação para este decênio, materializado no Plano.

Com este propósito é que definimos a linha e orientação metodológica para a elaboração do Plano Municipal de Educação de forma participativa e compartilhada.

## 5.1. Fundamentos Metodológicos

A linha metodológica qualitativa no desenvolvimento dessa etapa de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME foi definida devido a sua característica de trabalhar com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões, e por ser um tipo de investigação interpretativo-formativa, que busca a compreensão do tema investigado, favorece o processo de descobrimento, por meio de análise, síntese de ideias e conceitos, com o envolvimento de aspectos emocionais e contextuais. Segundo Minayo (1996),

*A investigação qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Isso corresponde a um*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

*espaço mais profundo de relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis. Portanto, o diagnóstico qualitativo procura compreender como se combinam expectativas e necessidades de beneficiários das políticas, gestores e outros atores representativos com os serviços oferecidos por elas. Weis (1998, p.253) assinala algumas vantagens dos métodos qualitativos: (i) capacidade de entender o desenvolvimento dinâmico do processo de acordo com a sua evolução; (ii) especial sensibilidade à influência do contexto; (iii) flexibilidade de perspectiva, entre outros.*

Nessa compreensão, o método clássico tenderia a captar apenas o que é matemático, linear, e de pouca significância para a compreensão do todo que nem sempre é linear e quantificável, conforme defende DEMO.

*Por conta disso tudo, não convém dicotomizar entre qualidade e quantidade porque são apenas modos diferenciados de manifestação, funcionamento e dinâmica. A intensidade é própria de fenômenos complexos que mesclam seus componentes de modos ordenados e desordenados. São complexos não só porque estão dotados de componente múltiplos, mas, sobretudo porque são ambíguos. Complexidade é um todo múltiplo e ambíguo, marcado por dinâmicas contrárias... (p.16).*

O mais racional seria reunir as duas possibilidades, de estudar o mensurável e o imensurável, a quantidade e a qualidade, o linear e o não linear, pois

*Na sociedade do conhecimento, o traço mais visível é a capacidade crescente de dirigir-se com autonomia. Não cabe a tecnologia porque o conhecimento não inventa apenas a emancipação, mas igualmente a colonização. Imbecilizar os outros é a mesma qualidade, ainda que pelo avesso, da emancipação. [...]. Faz parte da qualidade do ser humano ter inventado a democracia, os direitos humanos, o associativismo, a educação básica obrigatória, e assim por diante. Por isso é sempre possível dizer que a referência central da qualidade humana é a participação, pois a sociedade mais desejável, pelo menos mais suportável, é aquela em que há maior participação por parte de todos. (p.19).*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Nesse sentido, foi utilizado este método no desenvolvimento desta etapa do Diagnóstico, no intento de prover a compreensão por parte dos participantes do Fórum, nas diversas oficinas de planejamento participativo, de como definem um problema, uma situação ou dificuldade e quais opiniões, sentimentos e significados encontram-se associados a esse problema. Sob essa ótica, foi feita uma abordagem voltada à compreensão de dimensões subjetivas do coletivo a cerca do tema (s) investigado (s) com os diversos grupos que participaram desse processo.

No sentido de garantir a participação em todas as fases do processo de elaboração do PME, o colegiado instalado durante a primeira etapa de elaboração do Plano - Seminário de Sensibilização e Mobilização dividiu-se em grupos de discussão (GD).

## 5.2. Realização de Oficinas de Planejamento Participativo

Durante esta etapa foi realizada duas Oficinas de Diagnóstico com a participação efetiva dos membros do colegiado. As oficinas tiveram como enfoque metodológico a participação ativa de todos os atores, permeada pelo debate e construção coletiva. A dinâmica de sua realização obedeceu a pauta orientada pelos objetivos propostos e consistiu na apresentação dos objetivos, estratégias e procedimentos metodológicos, trabalho em grupo, orientado por blocos de questões diretivas, apresentação dos grupos em plenária - consolidação das discussões - produções dos grupos e avaliação.

O elemento facilitador dessa etapa foi a distribuição entre os grupos do Perfil 1 do município (diagnóstico situacional do município multimensional) que possibilitou o seu estudo/análise e posterior discussão e debate, possibilitando ampliar o entendimento e sua análise.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Os grupos foram formados de forma heterogênea, sendo que cada um, se debruçou sobre aspectos que interferem de forma direta e indireta para a qualidade da educação tanto na modalidade de Educação Infantil quanto Educação Básica.

O estudo, discussão e produção dos grupos foram orientados pelas dimensões que interferem na qualidade da educação:

- (i) Acesso e cobertura
- (ii) Infraestrutura e recursos pedagógicos;
- (iii) Formação do professor/valorização;
- (iv) Gestão democrática

Cada grupo após discussão e debate apresentou em plenária o resultado consolidado de seu trabalho, que possibilitou a elaboração de uma matriz de análise qualitativa, considerando aspectos relevantes de natureza positiva e negativa que interferem na qualidade da educação do município, que a seguir apresentamos.

DIMENSÕES/CATEGORIAS ANALISADAS	MODALIDADE			
	Educação Infantil		Educação Básica	
	Creche	Pré-escola	Ens. Fund. I	Ens. Fund. II
Acesso/cobertura	Não atende a demanda instalada	Não atende a demanda instalada	Atende a demanda na área rural e urbana	A oferta do Ensino Fundamental II ainda vem sendo responsabilidade da rede estadual de ensino.
Infra-estrutura física e recursos pedagógicos.	Insuficiente e inadequada p/atendimento a demanda	Insuficiente e inadequada p/atendimento a demanda	Apresenta inadequações nos aspectos referente a espaços/inclusão	Apresenta inadequações nos aspectos referente a espaços/inclusão
Prática Pedagógica	Necessidade de fortalecimento e utilização de tecnologias/interação			
Formação do Professor/Valorização	Baixo investimento na formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento.	Baixo investimento na formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento.	Baixo investimento na formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento.	Baixo investimento na formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento.
Gestão Democrática	Baixa atuação dos conselhos escolares e pouca interação escola/comunidade verificada pela ausência e indiferença da família a escola.	Baixa atuação dos conselhos escolares e pouca interação escola/comunidade verificada pela ausência e indiferença da família a escola.	Baixa atuação dos conselhos escolares e pouca interação escola/comunidade verificada pela ausência e indiferença da família a escola.	Baixa atuação dos conselhos escolares e pouca interação escola/comunidade verificada pela ausência e indiferença da família a escola.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

A partir da consolidação da matriz de diagnóstico qualitativo, resultado de amplo debate e discussão nas oficinas de diagnóstico e apresentado por cada um dos grupos e validado em plenário, podemos identificar a forte correlação entre o que foi apresentado no documento base, denominado de Perfil I e a leitura subjetiva dos diversos agentes que participaram do processo.

Apesar da Constituição Federal de 1988 estabelecer como prioridade a oferta da Educação Infantil pelos municípios, ao lado, e em grau de igualdade para com a oferta do Ensino Fundamental e fortalecido com o preconizado na Lei nº 9.394, de 1996 onde define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, buscando garantir assim com esse dispositivo legal garantir a população de zero a cinco anos de idade o acesso com qualidade a creches e pré-escola, os municípios não tiveram como garantir esse direito pela falta de financiamento público.

Só a partir de 2006 com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi incorporado as creches municipais no rol de financiamento.

Apesar dos avanços obtidos no campo do financiamento a Educação Infantil ainda enfrenta grandes desafios para a sua universalização, quanto ao atendimento a demanda reprimida, - inclusive destacada nesse diagnóstico. Um dos desafios corresponde a inexistência de equipamentos escolares adequados que garantam a qualidade educacional.

Conforme podemos constatar no quadro de evolução de matrículas, o município vem ascendendo na oferta, muito embora a passos lentos. No entanto, em médio prazo teremos aumentado a sua oferta graças a aprovação junto ao FNDE de quatro projetos de construção de centros de educação infantil. Com esses espaços construídos e, em funcionamento, universalizaremos o atendimento a demanda hoje reprimida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Em relação ao Ensino Fundamental I a rede municipal de ensino universalizou o seu atendimento em suas trinta e duas unidades escolares, entretanto, enfrenta um grande desafio, absorver para sua rede o universo, segundo o Censo Escolar/2013 de 5.250 alunos hoje matriculados em escolas da rede estadual de ensino. Esse desafio está sendo tratados nos princípios do regime de colaboração entre os dois entes: Estado e Município no sentido de viabilizar o cumprimento do marco legal, mas garantindo a qualidade desse atendimento. A absorção pelo município desse contingente de alunos implica na construção/ampliação de escolas e, contratação/efetivação de professores.

Já o contingente de jovens e adultos que não frequentam a escola, apesar de o município oferecer a EJA em sua rede, bem como, as altas taxas verificadas em evasão, revela a força de uma história de longa duração, nos seus aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais que moldam subjetividades individuais e coletivas na construção de visões de mundo que vão se constituindo como resistências às possibilidades de efetivação de iniciativas de escolarização de jovens e adultos.

Essas resistências se materializam nas fragilidades de ações dos entes federados, nas relações de produção que não exigem qualificação da força de trabalho, mas também nas ausências de sentidos, na pessoa do público-alvo, para se viver a experiência educativa. Relações de produção, como agricultura familiar ou de subsistência, os ciclos da monocultura, se mantêm estanques como categorias econômicas determinando sentidos e significados para as visões de mundo individuais e coletivas, moldando vidas e relações sociais que não exigem necessariamente a cultura letrada construída no processo da educação escolar.

Pela análise apresentada em relação a categoria Infraestrutura física e recursos pedagógicos, o item investigado apresenta insuficiência e inadequação dos espaços



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

escolares, considerando os padrões de qualidade em todas as modalidades e componentes de ensino da rede pública municipal de ensino. A maioria das escolas requerem adequações e requalificação de espaços especialmente inclusivos.

Considerando que a infraestrutura escolar é um dos componentes fundamentais que interfere no resultado da qualidade educacional como um todo, torna-se, pois, estratégico definir como preponderante esse eixo na definição de metas e estratégias do Plano.

Estudos, pesquisas e avaliações educacionais têm revelado a importância do trabalho pedagógico na melhoria da qualidade da educação. Aspectos como a criticidade e criatividade tornaram-se imperativos na ressignificação da prática pedagógica do professor. Hoje, portanto, a aprendizagem vem inserida no bojo dos debates acadêmicos e entra na escola pela porta da frente. Aprender deixa de ser apenas um significado singular e assume uma vertente plural. "Ao contrário da memorização privilegiada ao longo dos séculos, a aprendizagem assume um status de ser construída sobre o aprender a ser, aprender a viver junto, aprender a conhecer e aprender a fazer." (DELORS, p.32, 1996).

Todas as ações e experiências vividas pelo professor são partes da organização do trabalho pedagógico. Nesse mesmo caminho MASETTO (p.183, 1998) afirma que "a expressão do fazer pedagógico comporta vários significados, entre eles está o trabalho realizado por toda a escola." Nesse sentido, refletir a própria prática implica o fazer pedagógico como resultado da interação do professor com seus alunos, em sala de aula e em outros espaços e é nesse contexto que este fazer torna-se uma ação de toda a escola, num ato de cooperação mútua, tendo em vista o compromisso ético da comunidade educativa para o sucesso dos alunos.

Nesse caminho, o conjunto de grupos temáticos nas oficinas de diagnóstico participativo identificaram e reconheceram a necessidade da reorientação da prática docente para a melhoria da qualidade do ensino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

A discussão sobre a formação do professor e as condições de trabalho do docente são duas facetas indissociáveis quando se trata da qualidade da educação. Segundo destaca o documento da CONAE 2010 a formação do professor é classificada como insatisfatória e defende que a formação deve ser "baseada na dialética entre teoria e prática, valorizando a prática profissional como momento de construção e ampliação do conhecimento". Nessa direção os grupos temáticos foram unânimes em apontar como relevante em todas as modalidades e componentes da educação básica do município.

Por fim, a discussão dos grupos girou em torno de um tema recorrente nas discussões e estudos sobre a educação. - A Gestão democrática. Embora esteja legalmente proposta na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, ainda não é uma realidade consolidada. As discussões apontaram para a necessidade do fortalecimento das ações voltadas a consolidação da gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino e a ampliação e o fortalecimento da relação escola/comunidade:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## 6. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO

O Plano Municipal de Educação se estrutura em torno de 12 (doze) Metas multidimensionais, concebidas na visão sistêmica da educação, ou seja, que possa abranger todas as etapas da modalidade da educação básica de forma integrada, a fim de que elas se reforcem reciprocamente e desencadeiem um ciclo virtuoso de investimento.

As metas vêm acompanhadas das respectivas estratégias de implementação, ou seja, a cada meta estabelecida, estão associadas uma série de estratégias que serão desdobradas pela gestão da Política Municipal de Educação em ações programáticas ao longo de sua vigência. As estratégias têm como objetivo orientar o poder público na sua implementação e o controle social no seu acompanhamento e avaliação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## AS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO

### META 1

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.**

### ESTRATÉGIAS

1. Expandir a Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade e compatível com as peculiaridades do município;
2. Manter parceria com o Governo Federal através do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escola do município;
3. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.
4. Estimular a participação de professores de Educação Infantil para participarem de cursos de formação continuada (pós-graduação) ofertado pelos Governos Federal e Estadual, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.
5. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
6. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

## META 2

**Fortalecer o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.**

## ESTRATÉGIAS

1. Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.
2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
3. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
4. Realizar a aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares,, garantindo o transporte intracampo e a redução do tempo máximo de deslocamento;
5. Reestruturar as escolas do campo e adquirir equipamentos, bem como, material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas através da formação de parcerias com o Governo Federal e Estadual;
6. Desenvolver e implementar tecnologias pedagógicas que combinem,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo;

7. Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.
8. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais.
9. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da Comunicação, em parceria com o Governo Federal.

## META 3

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento, nesta faixa etária.**

## ESTRATÉGIAS

1. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

3. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
4. Implementar ações de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
5. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, em parceria com o Governo Federal e Estadual.
6. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública, em parceria com o Governo Federal.

## META 4

**Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.**

## ESTRATÉGIAS

1. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.
2. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

3. Manter e aprofundar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em parceria com o Governo Federal.
4. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

## META 5

**Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.**

## ESTRATÉGIAS

1. Realizar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

2. Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.
3. Divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
4. Estimular a aplicação de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

## META 6

**Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra" Antônio Amaro Bezerra

## ESTRATÉGIAS

1. Estender progressivamente a ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.
2. Manter, em regime de colaboração com o Governo Federal parcerias junto ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e outros equipamentos, inclusive localizados em outras cidades, ex. museus, teatros, cinemas etc.
4. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

## META 7

**Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3
Anos finais do Ensino Fundamental	3,4	3,7	4,1	4,3	4,6	4,9



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## ESTRATÉGIAS

1. Executar o plano de ações articuladas em parceria com o Governo Federal dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
2. Fixar, acompanhar, divulgar e publicizar bienalmente os resultados do IDEB nas escolas da rede municipal de ensino;
3. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, em parceria com o Programa Caminhos da Escola do Governo Federal.
4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede municipal de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.
5. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
6. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental em parceria com o Governo Federal.
7. Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica do município de acordo com os parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local.
8. Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do Município, bem como oferecer formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação em parceria com o Governo Federal..



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio-Amaro Bezerra"

9. Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar em parceria com o Governo do Estado.
- 10 Ampliar a educação escolar do campo a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.
10. Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências em parceria com o Governo Federal.
11. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
12. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
13. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
14. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
15. Orientar as escolas da rede, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra" Antônio Amaro Bezerra

## META 8

**Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, e dos vinte e cinco por cento mais pobres, com vistas à redução da desigualdade educacional.**

## ESTRATÉGIAS

1. Desenvolver programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
3. Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
4. Promover busca ativa de crianças fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## META 9

**Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.**

## ESTRATÉGIAS

1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
4. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.
5. Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos em parceria com o Governo Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## **META 10**

**Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental.**

## **ESTRATÉGIAS**

1. Articular com o Governo Federal programa de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
2. Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância, em parceria com o Governo Federal.

## META 11

Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

## ESTRATÉGIAS

1. Possibilitar a professores da rede municipal a participar de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

## META 12

**Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.**

## ESTRATÉGIAS

Constituir fórum permanente com representação do Município e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Rever o Plano de Cargos e Carreira – PCC nos aspectos referente a progressão funcional por desempenho.

## 7. AVALIAÇÃO DO PME

A avaliação do Plano Municipal de Educação – 2011/2020 deverá ser realizada tendo como instrumento e/ou meios de verificação os resultados e indicadores de desempenho das ações, em vista que as metas e estratégias que o compõe serão traduzidas em ações/atividades amplamente detalhadas nos planos operacionais, bem como, no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, dispositivos legais que definem os investimentos e recursos a serem alocados para o desenvolvimento das políticas públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

O processo de avaliação do PME será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, ou seja, a avaliação será realizada de forma compartilhada entre as instâncias de gestão e de controle social.

Com a perspectiva de acompanhar o processo de consecução da política, a avaliação deverá focalizar:

1. O alcance dos objetivos e metas previstas e os efeitos que vêm sendo obtidos a partir das decisões implementadas, cotejando resultados obtidos com o diagnóstico;
2. A identificação de fatores, internos e externos, que facilitam ou dificultam o desenvolvimento do trabalho, possibilitando que sejam traçadas alternativas de ação para garantir o alcance dos resultados;
3. A apreciação dos resultados – alterações geradas no estágio de execução do PME – à luz dos meios mobilizados para o seu alcance.

Ter uma sistemática de acompanhamento do PME é fundamental para que este venha a cumprir seu papel de orientador e articulador das propostas e práticas empreendidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando também suas interações externas.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação, IDEB, 2011

BRASIL. Constituição (1988), Constituição República Federativa do Brasil, Senado Federal, 1988

CURY, CRJ (2001) Parecer CNE/CP 21: A Carga Horária dos Cursos de Licenciatura Plena na Formação de Professores da Educação Básica Brasileira; MEC/CNE.

HADDAD, Sérgio; Educação Continuada e as Políticas Públicas no Brasil; In Ribeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

IBGE, Censo – 2010

INEP. Censo da Educação Básica. Microdados. Brasília. Ministério da Educação, 2011.

\_\_\_\_ Lei 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_ Lei 11.457/2007 – FUNDEB

\_\_\_\_ Lei 11.738/2008 – Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do Conhecimento Científico, Pesquisa Qualitativa; 2ª edição. São Paulo/Rio de Janeiro: Henitec – Abrasco.

\_\_\_\_ Projeto de Lei 8.035/2010